



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de peças originais para manutenção da Patrola New Holland.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que o veículo se encontra sem funcionamento, causando atrasos nos serviços prestados pelo município;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a única empresa que apresentou orçamento, sendo a única que dispõe das peças para revenda, sendo empresa autorizada da marca para comércio;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	1	Peça	Conjunto do motor hidráulico	R\$ 9.717,16	R\$ 9.717,16
2	1	Peça	Conjunto bomba de engrenagem hidráulica	R\$ 22.771,31	R\$ 22.771,31
3	1	Peça	Junta metaloplastica	R\$ 62,01	R\$ 62,01
					R\$ 32.550,48

4.1. O valor total apresentado pela empresa Shark Maquinas para Construção LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.121/0019-22, é valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 - [Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos]
0026.0782.0050.2038 - [MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se inexigível a licitação, quando aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
 - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ;
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa Shark Maquinas para Construção LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.121/0019-22, com vistas a Aquisição de peças originais para manutenção da Patrola New Holland, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 19 de abril de 2022.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**